



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA NORMATIVA Nº 243 /2019/GR, DE 8 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a retificação do Anexo IV da Portaria Normativa nº 240/2019/GR.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta na Solicitação 46636/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo IV da Portaria Normativa nº 240/2019/GR, o qual passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO IV

PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM OS USUÁRIOS - FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA

A Comissão Permanente para Estudo e Acompanhamento da Flexibilização (CPFLEX) solicita sua participação nesta pesquisa de satisfação relacionada à flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da UFSC, que tem como objetivo avaliar se o usuário obteve benefícios reais com a ampliação do horário de atendimento para 12 horas ininterruptas ou mais.

Destacamos que o quantitativo de respostas deve representar, no mínimo, 20% da média de atendimentos mensais (telefônicos e presenciais) apresentados como indicadores no relatório de acompanhamento anual.

Ademais, salientamos que as informações obtidas por meio deste questionário serão utilizadas exclusivamente para fins de avaliação do serviço prestado pelo setor flexibilizado e serão mantidas sob sigilo. Dessa forma, sinta-se à vontade para exprimir com tranquilidade sua opinião,

Publicado no Boletim Oficial
da UFSC nº 78
De 10/07/19

1) Assinale o campo com seu tipo de usuário:

- Aluno – Curso: _____
- Servidor técnico-administrativo em educação (STAE) – Setor: _____
- Servidor docente – Setor: _____
- Comunidade

2) Na sua opinião, existe a necessidade de atendimento por 12 (doze) ou mais horas ininterruptas pelo setor?

- Sim
- Não
- Não sei opinar sobre isso

3) Qual seu grau de satisfação em relação aos horários de atendimento do setor após a flexibilização?

- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Indiferente
- Satisfeito
- Muito satisfeito
- Não sei opinar sobre isso

4) Você considera que houve melhora no nível de qualidade do atendimento ao público prestado como consequência da flexibilização do setor (ampliação do horário de atendimento pelo setor para 12 horas ininterruptas ou mais)?

- Sim
- Não
- Não sei opinar sobre isso



5) O tempo de atendimento ao usuário pelo setor, após a flexibilização em comparação com o atendimento que era prestado anteriormente:

- Diminuiu (está mais rápido)
- Aumentou (está mais lento)
- Está igual
- Não sei opinar sobre isso

6) Qual a sua opinião sobre o atendimento do setor após a flexibilização e a consequente ampliação do horário de atendimento aos usuários para 12 horas ininterruptas ou mais?

Obrigado pela sua participação!”

Art. 2º Esta portaria normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


ALACOQUE LORENZINI ERDMANN